



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO à EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 001/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta a **Emenda Individual Parlamentar Impositiva**, ao projeto de Lei 118/25, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2026.

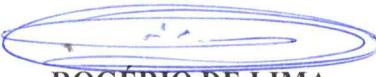
De acordo com as normas constitucionais, regimentais e orçamentárias em vigor, e o ofício 231/2025, do Vereador José Antonio de Oliveira, esta Comissão com embasamento no art. 139, e art. 157 do Regimento Interno, está alterando a redação da Emenda para adequar os códigos dos Programas a que são destinadas as dotações, para que não haja inconsistências durante o lançamento de tais códigos no anexo QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas) pela Secretaria de Finanças, o que poderia ser considerado impedimento técnico para sua execução.

As alterações propostas não estão mudando valores ou destinatários apenas códigos de funções, subfunções, programas, ações, unidades executoras e unidade orçamentária.

Assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, com observação de que deve seguir com Autógrafo a versão corrigida que segue com este Parecer.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 28 de novembro de 2025.


ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro